Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº **211/81**

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 32 ITEM IV DA LEI ORGÂNCIA DOS MUNICIPIOS,

R E SO L V E:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, as dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 41.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Ter.eEncargos
3.1.3.2 - Out. Serv.e Encargos.....Cr$ 80.000,00 Cr$ 121.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente Resolução advirão das anulações parciais das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr$ 12.000,00
3.1.3.0 - Serv.Terc.e Encargos
3.1.3.1 - Rem.de Serv.Pessoais.... Cr$ 29.000,00
3.1.9.0 - Div.Desp.de Custeio
3.1.9.1 - Desp.Exerc.Anteriores... Cr$ 20.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanentes. Cr$ 60.000,00 Cr$ 121.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de setembro de 1981.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara